



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÊM

Estado de São Paulo
C.G.C. 51.349.975/0001-60

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/91 -

Concede título de CIDADÃO ICEMENSE e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÊM, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do artigo 32º de Lei Orgânica do Município ' de Icém;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica conferido ao Excelentíssimo Senhor Dr. ORESTES QUER_CIA, Digníssimo Governador do Estado de São Paulo, o título de CIDADÃO ICEMENSE pelos relevantes serviços prestados à comunidade Icemense, principalmente nas áreas de Saúde, Educação, Habitação e outras mais.

ARTIGO 2º - O Título ora outorgado será entregue às 15:00 horas do dia 06 de março do corrente ano, em sessão solene a ser realizada no Palácio dos Bandeirantes.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 25 de fevereiro de 1.991

OS VEREADORES:

Antonio Luiz Rodrigues

Celso Augusto Gil

Euripedes Marques Villa Verde

Gilberto Salustiano de Jesus

Maria Aparecida Carmo de Menezes

Valdeci de Oliveira

Antonio Narcizo Pereira

Deival Bastos Roza

Francisco de Oliveira Ribeiro

Manoel da Costa Braga

Samir Vicente de Moraes